

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta na MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: "Contratação de prestador de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorriso/MT, SW4 Placa QBL-7104".

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 07:00h do dia 10/07/2024 até as 07:00h do dia 16/07/2024 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL, na data de 16/07/2024.

Mais informações podem ser obtidas através da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do telefone (66) 3545-7200 ou e-mail: coord_licitacao@sorriso.mt.leg.br.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 156, DE 8 DE JULHO DE 2024

Altera a data de realização da 24ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de julho de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Resolução nº 01/2024;

Considerando deliberação entre os parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de realização da 24ª Sessão Ordinária de 2024, transferindo a mesma para o dia 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO MACHADO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 157, DE 8 DE JULHO DE 2024

Disciplina os trabalhos administrativos/legislativos no período de recesso na Câmara Municipal no mês de julho de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 5º e o Inciso II do artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o recesso parlamentar;

Considerando a diminuição da demanda de serviços no período de recesso parlamentar, promovendo a redução de gastos e a otimização na aplicação de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar os serviços administrativos e legislativos durante o período de Recesso Parlamentar, compreendido entre os dias 16 a 31 de julho de 2024.

§ 1º Durante o período de recesso, os setores da Câmara Municipal de Sorriso, funcionarão com atendimento ao público, reduzido.

§ 2º Os Coordenadores de cada setor definirão escala de serviço dos servidores, mantendo os serviços essenciais da Casa.

§ 3º Os vereadores definirão os trabalhos do seu gabinete, bem como de seus assessores, durante o período de recesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO MACHADO
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

Objeto: Aquisição Parcelada De Suprimentos de Informática Para Atender A Demanda Da Câmara Municipal De Tapurah – MT.

Adjudico os Lotes 1 e 2, objeto desta licitação à empresa NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.408.019.0001-77, sendo declarada vencedora com o valor Global de R\$ 538,10 (quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Tapurah – MT, 09 de julho de 2024.

Elder Gobbi
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT.

O Presidente da Câmara, Sr. ELDER GOBBI, no uso das suas atribuições Legais resolve.

HOMOLOGAR Dispensa Eletrônica nº 008/2024, em favor da NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.408.019.0001-77, sendo declarada vencedora com o valor Global de R\$ 538,10 (quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Tapurah - MT, 09 de Julho de 2024.

Elder Gobbi
Presidente da Câmara Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.950.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Félix, Número 1024, quadra 5 Lote 60, Bairro 8 da Lixeira, CEP 78.008-840, na cidade de Cuiabá – MT, e a Hellen Jane Pereira Leite, advogada, inscrita no CNPJ 30.928.827/0001-20, Rua 24 de Maio, Número 626 Sala 04, Bairro Centro Sul, Cidade Várzea Grande/MT, CEP: 78.000-000, Telefone (65) 3029-2330, E-mail: comercialadvocaciahj@gmail.com.

Espécie: Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Jurídicos – Do Tipo Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada na Prestação De Serviços De Acompanhamento De Processos/Convênios, Junto A Órgãos Estaduais E Federais, Emissão De Pareceres Administrativos E Jurídicos para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Global: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)